



Maceió, 22 de julho de 2026

Nº 915

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos
Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheira Nata
Norma Suely Negrão Santos
Corregedora Geral – Conselheira Nata
Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá
Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza
Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto
Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo
Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Wagner de Almeida Pinto
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 21 DE JULHO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000002127/2026 INTERESSADO Ricardo Anizio Ferreira de As ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Ciente. Encaminhe-se cópia dos autos ao Núcleo de Proteção Coletiva e a Corregedoria Geral. Após, archive-se.

PROCESSO E:12070.0000002123/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Considerando as informações e justificativas constantes dos autos, bem como a necessidade de assegurar a continuidade da prestação dos serviços de telefonia desta Defensoria Pública, APROVO o Documento de Formalização da Demanda apresentado. AUTORIZO a inclusão da Defensoria Pública do Estado de Alagoas na contratação emergencial a ser promovida pela Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, no âmbito do Processo Administrativo nº E:04105.0000000672/2026, destinada à prestação dos serviços de telefonia e acessos de voz digital em nuvem (Cloud), até a conclusão do procedimento licitatório próprio desta Instituição. Após, encaminhem-se os autos ao setor competente para adoção das providências administrativas cabíveis e posterior remessa do DFD à AMGESP, para as medidas necessárias à formalização da participação desta Defensoria Pública na referida contratação emergencial.

PROCESSO E:12070.0000002100/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000002063/2026 INTERESSADO Kelsen Henrique Rolim dos Santos ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico DPE/AL (SEI 40946357) que opina pela possibilidade de execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 018/2025, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

PROCESSO E:12070.0000000621/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000001987/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Aprovo o Termo de Referência e os demais documentos que instruem os presentes autos. Considerando a estimativa de despesa no valor de R\$ 9.666,30 (nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), ratifico a adoção da contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, observadas as demais exigências legais e regulamentares aplicáveis. Encaminhem-se os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da disponibilidade de dotação orçamentária. Após a juntada da informação orçamentária, retomem os autos à Diretoria de Administração e Finanças para prosseguimento do feito.

PROCESSO E:12070.0000000307/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho integral (40928767), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar a liquidação e o pagamento.



Maceió, 22 de julho de 2026

Nº 915

PROCESSO E:12070.0000000283/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Aprovo o Estudo Técnico Preliminar (SEI 40848982) e o termo de referência (SEI 40968802) apresentados. Vão os autos à Diretoria de Administração e Finanças para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000000496/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000001993/2026 INTERESSADO Aloisio Moro Sarmiento ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios sem Repasse Despacho Tendo em vista o memorando e documentos apresentados (SEI 40953093), encaminhem-se os autos ao Setor de Convênios para emissão de parecer.

PROCESSO E:12070.0000002122/2026 INTERESSADO Adaunir Batista de Amorim Fiel ASSUNTO Patrimônio: Gestão de Bens Móveis Despacho Encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para que informe acerca da disponibilidade de atendimento ao pleito.

PROCESSO E:12070.0000002133/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais Despacho Defiro, conforme requerido (SEI 40982957). Encaminhem-se os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência.

PROCESSO E:12070.0000002132/2026 INTERESSADO Luciana Martins de Faro ASSUNTO Finanças: Indenização e Verbas Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Departamento de Recursos Humanos.

PROCESSO E:12070.0000000317/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho (SEI 40929072), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000268/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 40928435), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000273/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 40928588), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000314/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 40928884), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

21 de julho de 2026.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

PORTARIA DPE Nº 242, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Institui instrumentos de organização da Chefia de Gabinete da Defensoria Pública de Alagoas, estabelece diretrizes para o gerenciamento dos fluxos internos e externos, o mapeamento de processos, a sistematização de rotinas e a elaboração do Manual de Rotinas e Procedimentos da Chefia de Gabinete.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e a Lei Complementar Estadual nº 29, de 1º de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, publicidade, planejamento e continuidade administrativa previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete à Administração Superior promover o aperfeiçoamento da gestão administrativa, mediante a adoção de mecanismos de planejamento, organização, monitoramento e controle das atividades institucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os fluxos de trabalho da Chefia de Gabinete, assegurando maior eficiência, rastreabilidade, integração entre as unidades e segurança na tramitação das demandas institucionais;

CONSIDERANDO a importância da institucionalização de procedimentos administrativos, da gestão do conhecimento, preservação da memória institucional e da documentação das rotinas organizacionais, visando à continuidade dos serviços e à preservação da memória institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar calendário único de obrigações institucionais, contemplando prazos legais, administrativos e estratégicos perante órgãos de controle e demais instituições;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos, no âmbito da Chefia de Gabinete da Defensoria Pública de Alagoas, instrumentos de gestão destinados à organização, padronização, monitoramento e melhoria contínua dos fluxos administrativos e das rotinas institucionais.

Art. 2º A Chefia de Gabinete promoverá o mapeamento e a organização dos fluxos internos e externos relacionados às suas competências, contemplando, no mínimo:

I – identificação das áreas de atuação e respectivas competências;

II – definição dos fluxos de entrada, tramitação, acompanhamento e saída das demandas;

III – identificação das unidades responsáveis por cada etapa do processo;

IV – padronização dos procedimentos administrativos e dos instrumentos de comunicação institucional;

V – definição de responsáveis, prazos e mecanismos de acompanhamento das demandas.



Maceió, 22 de julho de 2026

Nº 915

Art. 3º Fica instituído o **Manual de Rotinas e Procedimentos da Chefia de Gabinete**, destinado ao planejamento e acompanhamento das atividades recorrentes da Administração Superior.

§ 1º O manual contemplará, entre outros:

I – obrigações anuais;

II – obrigações semestrais;

III – obrigações quadrimestrais;

IV – obrigações mensais;

V – obrigações semanais;

VI – rotinas diárias;

VII – prazos legais e administrativos perante órgãos de controle, Poder Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Alagoas, Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas e demais órgãos com os quais a Instituição mantenha relação institucional.

§ 2º O manual deverá indicar a atividade, a unidade responsável, a periodicidade, o prazo para execução, os documentos necessários e demais informações relevantes ao acompanhamento da obrigação.

Art. 4º A Chefia de Gabinete elaborará e manterá atualizado o **Manual de Rotinas e Procedimentos da Chefia de Gabinete**, contendo a descrição dos processos de trabalho, fluxos operacionais, responsabilidades, formulários, modelos padronizados, checklists, procedimentos internos e demais orientações necessárias à execução das atividades.

Art. 5º As rotinas administrativas e os fluxos mapeados deverão ser formalizados por meio de normas, manuais, procedimentos operacionais padrão (POP), instruções de trabalho ou outros instrumentos administrativos adequados, visando à padronização das atividades e à continuidade da gestão institucional.

Art. 6º A Chefia de Gabinete deverá atuar em conjunto com o Setor de Governança e as demais unidades administrativas para revisão, atualização e melhoria dos fluxos, processos, indicadores e instrumentos de gestão previstos nesta Portaria.

Art. 7º Compete ao Setor de Governança prestar apoio metodológico para o mapeamento de processos, elaboração dos instrumentos de gestão, monitoramento das ações e disseminação das boas práticas de governança institucional.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 243, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Institui o Setor de Governança da Defensoria Pública de Alagoas e estabelece suas competências.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e a Lei Complementar Estadual nº 29, de 1º de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a governança institucional, o planejamento estratégico, a gestão por resultados e o aperfeiçoamento contínuo da Administração Pública;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a integração entre as unidades administrativas e finalísticas, aperfeiçoar os processos de trabalho e fortalecer os mecanismos de monitoramento, transparência e tomada de decisão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o **Setor de Governança** da Defensoria Pública de Alagoas, vinculado ao Gabinete do Defensor Público-Geral, com a finalidade de apoiar a Administração Superior na implementação de práticas de governança, planejamento, inovação e melhoria da gestão institucional.

Art. 2º Compete ao Setor de Governança:

I – propor, coordenar e acompanhar políticas, programas, projetos e ações voltados ao fortalecimento da governança institucional;

II – apoiar a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do planejamento estratégico institucional;

III – promover o mapeamento, a padronização e a melhoria contínua dos processos de trabalho;

IV – elaborar estudos, diagnósticos, indicadores e relatórios gerenciais para subsidiar a tomada de decisão da Administração Superior;

V – acompanhar a execução de planos, projetos, metas e iniciativas estratégicas da Instituição;

VI – coordenar a elaboração e atualização de políticas institucionais, manuais, normas, procedimentos operacionais e demais instrumentos de gestão;

VII – promover ações voltadas à gestão da inovação, transformação digital e modernização administrativa;

VIII – apoiar a implementação de mecanismos de gestão de riscos, integridade, transparência e monitoramento institucional;

IX – prestar apoio técnico às unidades administrativas na implementação de boas práticas de governança e gestão;

X – exercer outras atividades correlatas determinadas pela Administração Superior.

Art. 3º As unidades administrativas deverão prestar ao Setor de Governança as informações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades, observadas as competências de cada unidade.



Maceió, 22 de julho de 2026

Nº 915

Art. 4º O Setor de Governança poderá atuar de forma integrada com as demais unidades administrativas e órgãos de execução, visando ao desenvolvimento de projetos estratégicos e à melhoria contínua dos serviços prestados pela Defensoria Pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 65/CGDPE/2026

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, e considerando a necessidade de assegurar a continuidade na prestação do serviço público, **RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE** a portaria nº 80/CGDPE/2025, para DESIGNAR, a pedido, o Defensor Público RYLDSON MARTINS FERREIRA para prestar plantão criminal capital no dia 01 de agosto de 2026 e o Defensor Público LUIZ OTÁVIO CARNEIRO DE CARVALHO LIMA para prestar plantão criminal capital no dia 20 de novembro de 2026. Maceió, 21 de julho de 2026.

NORMA SUELY NEGRÃO
Corregedora-Geral

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, **NORMA SUELY NEGRÃO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas no art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, **DESPACHOU** os seguintes processos:

Processo nº E:12070.0000002114/2026. Interessados: Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima e Ryldson Martins Ferreira. Despacho: Trata-se de solicitação conjunta de permuta de plantões (...) Ante a ausência de prejuízo ao interesse público, haja vista que não haverá prejuízo a oferta de serviço à população, e a manutenção da regularidade da escala anual de plantão, **DEFIRO** como requerido. Lavre-se a Portaria. Após, arquiva-se. Maceió, 21 de julho de 2026.

Processo nº E:12070.0000002113/2026. Interessados: Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima e Ryldson Martins Ferreira. Despacho: Trata-se de solicitação conjunta de permuta de plantões (...) Ante a ausência de prejuízo ao interesse público, haja vista que não haverá prejuízo a oferta de serviço à população, e a manutenção da regularidade da escala anual de plantão, **DEFIRO** como requerido. Lavre-se a Portaria. Após, arquiva-se. Maceió, 21 de julho de 2026.

Susan Kellen Moreira Cavalcante
Assessora da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A DPE/AL (UASG: 457697) torna pública a NOVA DATA da realização da seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 90006/2026 - Objeto: Contratação de serviços de terceirizados - NOVA Data e Horário da sessão pública: 07 de agosto de 2026 às 08:00 horas.

O edital pode ser retirado gratuitamente no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, maiores informações através do e-mail cpl@al.def.br.

Maceió/AL, 22 de julho de 2026.

Meliana Moreira Martin
Pregoeira

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E CONVÊNIO

**RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM
DIREITO - ANADIA**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL e a COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 10/2026 através do processo E:12070.0000001973/2026, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, **RESOLVEM**:

1. Tornar público o resultado definitivo da seleção de estagiários do Curso de Direito para a formação de cadastro de reserva para estágio na Defensoria Pública em **Anadia**- AL, conforme a tabela em ordem de classificação abaixo, contendo, respectivamente, o nome do candidato e a nota do histórico.

Classific ação	Nome	Histórico
1	José Cícero da Costa Netto	9.03
2	José Gabriel Silva Almeida	8.84
3	Yuri Felipe da Silva	8.67
4	Maristela dos Santos de Oliveira	8.57
5	Beatriz dos Santos de Oliveira	8.44
6	Emanuelle Marques da Silva	8.40
7	Mirella Cristine Fidelis Torquato Silva	8.36
8	Julia Luiza Medeiros da Silva	7.93
9	Karla Laryanne da Silva Santos	7.81
10	Rhianna Otavia de Lima Barbosa	7.78
11	Rayssa Moreira de Amorim Ferro	7.67
12	Maria Laura Vieira Tenório	7.26

2. Homologar o resultado final, considerando que o processo seletivo transcorreu normalmente e de acordo com os mandamentos legais e regulamentares.

Maceió, 21 de julho de 2026.

Fabício Leão Souto
Defensor Público-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE ALAGOAS

DOE | **DIÁRIO OFICIAL**
ELETRÔNICO



Maceió, 22 de julho de 2026

Nº 915

Wagner de Almeida Pinto
Coordenador de Estágio
Defensor Público do Estado de Alagoas

Vanessa Santana Ferreira
Defensora Pública do Estado de Alagoas